



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

EDITAL SUPLEMENTAR Nº 1/2020
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

NOTA OFICIAL Nº 12

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em atendimento aos itens 2 e 7 da Nota Oficial Nº 9, de 12 de julho de 2020 e aos itens 2 e 3.9 da Nota Oficial Nº 10, de 12 de julho de 2020, torna público:

1. **PROCESSOS DE REMANEJADOS (para o primeiro semestre)**

A data de divulgação dos Processos de Remanejamento e o período para realização da **1ª Fase - Confirmação de Interesse na Vaga** estão informados no quadro a seguir.

Processo	Data da Divulgação	Período de Confirmação de Interesse na Vaga
2º Remanejamento	3 de agosto de 2020	das 12 horas de 6 de agosto até às 23h59m do dia 11 de agosto de 2020
3ª Remanejamento	25 de agosto de 2020	das 12 horas de 27 de agosto até às 23h59m do dia 31 de agosto de 2020

Poderão ser divulgadas informações sobre a ocorrência de outros processos de Remanejamento a critério da instituição. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no endereço eletrônico deste Processo Seletivo.

- 1.1. Os procedimentos para a realização da **1ª FASE – CONFIRMAÇÃO ONLINE DE INTERESSE NA VAGA** e da **2ª FASE – MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS** pelos candidatos REMANEJADOS constam da Nota Oficial Nº 9, de 12 de julho de 2020.

2. **PROCESSOS DE RECLASSIFICAÇÃO**

A data de divulgação dos Processos de Reclassificação e o período para realização da 1ª Fase da Pré-Matrícula *Online* estão informados no quadro a seguir.

Processo	Data da Divulgação	Período para a realização da 1ª Fase - Pré-Matrícula <i>Online</i>
2º Reclassificação	3 de agosto de 2020	das 12 horas de 6 de agosto até às 23h59m do dia 11 de agosto de 2020
3ª Reclassificação	25 de agosto de 2020	das 12 horas de 27 de agosto até às 23h59m do dia 31 de agosto de 2020

Poderão ser divulgadas informações sobre a ocorrência de outros processos de Reclassificação a critério da instituição. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no endereço eletrônico deste Processo Seletivo.

- 2.1. Os procedimentos para a realização da **1ª FASE – PRÉ-MATRÍCULA ONLINE** e da **2ª FASE – MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS** pelos candidatos RECLASSIFICADOS constam na Nota Oficial Nº 10, de 12 de julho de 2020.

3. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital Suplementar nº 1, divulgado em 7 de agosto de 2019, no Edital de Retificação nº 1, divulgado em 8 de julho de 2020, e nos Comunicados e Notas Oficiais já publicadas.

Niterói, 31 de julho de 2020
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE